



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

## ESTADO DE MATO GROSSO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2018  
PRORROGADO DECRETO 3372 DE 21 NOVEMBRO 2019

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2020

**“Dispõe Sobre a Convocação de Candidatos Aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº. 03/2018, da Prefeitura Municipal de Água Boa – MT.”**

O Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, Sr. **MAURO ROSA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração Pública e considerando ainda o Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 03/2018.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam convocados para admissão no Serviço Público os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº. 03/2018, constantes no Anexo I deste Edital de Convocação;

**Art. 2º.** Os candidatos classificados e ora convocados neste Edital deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal na Gerencia de Pessoal e Recursos Humanos.

**Art. 3º.** Para a tomada de posse no cargo público, o classificado deverá apresentar **3 (três) vias** das seguintes documentações:

- a) Cópia da cédula de identidade / RG;
- b) Cópia do cadastro de pessoa física / CPF;
- c) Cópia do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- d) Cópia da CNH (Conforme o cargo);
- e) Cópia de reservista ou documento equivalente;
- f) Cópia de certidão de casamento ou nascimento;
- g) Cópia da certidão de nascimento dos filhos;
- h) Cópia da carteira de vacinação dos filhos de 0 a 7 anos e/ou declaração de frequência escolar dos filhos de 05 anos até 14 anos;
- i) Cópia de certificado de escolaridade exigida pelo cargo;
- j) Cópia da carteira profissional no caso de profissão regulamentada;
- k) Cópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP, exceto se nunca fora inscrito;
- l) Cópia do comprovante de residência ou declaração de residência atualizada;
- m) Certidão negativa de débito com o município (retirar no setor de tributos);
- n) Declaração de não aposentado por invalidez;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

### ESTADO DE MATO GROSSO

**o)** Atestado médico Admissional expedido por médico do trabalho;

**Exames necessários:**

- Hepatites virais
- Hemograma
- Glicemia
- Tipagem sanguínea
- O candidato aprovado para o cargo de auxiliar de limpeza, deverá apresentar **exame de radiografia da coluna** para o médico do trabalho.

**Art. 4º.** A nomeação será feita exclusivamente no regime Estatutário e a jornada de trabalho será aquela constante no Edital N°. 03/2018.

**Parágrafo Primeiro** – O candidato deverá manifestar interesse na vaga no prazo máximo de 10 (dez) dias, o não comparecimento implicará em renúncia Tácita aos candidatos que em convocação feita antes da prorrogação do certame assinaram desistência.

**Parágrafo Segundo** – O candidato que não comparecer no prazo de 30 (trinta) dias corridos, será considerado desistente.

**Art. 5º.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Água Boa/MT, 06 março 2020.

**MAURO ROSA DA SILVA**

Prefeito

**CAETANO FERREIRA DE REZENDE**

Secretário Municipal de Infraestrutura

**LUIZ OMAR PICHETTI**

Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

---

**ANEXO I**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2018**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2020**

**SECRETARIA DE INFRESTRUTURA**

**CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**

| <b><i>CANDIDATO</i></b>     | <b><i>CLASSIFICAÇÃO</i></b> |
|-----------------------------|-----------------------------|
| ANDRE LUIZ ALVARES FERREIRA | 12º                         |
| WELLITON ALVES SANTANA      | 13º                         |

Água Boa- MT, 06 março 2020.

**MAURO ROSA DA SILVA**

Prefeito

**CAETANO FERREIRA DE REZENDE**

Secretário Municipal de Infraestrutura

**LUIZ OMAR PICHETTI**

Secretário Municipal de Administração